



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

SECRETARIA
ADMINISTRAÇÃO



**ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65
DE 07 DE JULHO DE 2021**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

PROCESSO PROTOCOLO Nº 2025/03/385.

SECRETARIA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: **W2I ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO & CONSULTORIA DE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.883.023/0001-04,** para prestação de serviços de implantação de sistema integrado de automação de controle e fiscalização de passagem de embarque Intermunicipal e Interestadual dos Terminais Rodoviários, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, conforme os valores e condições constantes no Processo de Inexigibilidade nº 002/2025 - PMU.

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, estando ciente que caso seja utilizada verbas públicas oriundas do Governo Federal e implementadas através das chamadas transferências voluntárias, para promover a contratação pretendida, realizo a observação e o atendimento à obrigatoriedade aos procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata a Instrução Normativa Seges/Me nº 65 de 07 de julho de 2021, em razão das vértices de seu artigo 1º, § 2º, bem como a aplicação da presente instrução de forma geral, no processo administrativo acima mencionado.

Umuarama, 16 de abril de 2025.


ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/03/385
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, para contratação direta, **por Inexigibilidade de Licitação**, da empresa especializada: **W2I ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO & CONSULTORIA DE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.883.023/0001-04**, para prestação de serviços de implantação de sistema integrado de automação de controle e fiscalização de passagem de embarque Intermunicipal e Interestadual dos Terminais Rodoviários, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

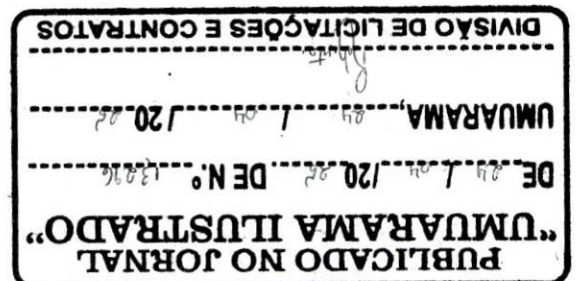
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2025/03/385, de 13 de março de 2025, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Umuarama, 16 de abril de 2025.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
Município de Umuarama

1



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/03/385

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa especializada: W2I ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO & CONSULTORIA DE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.883.023/0001-04, para prestação de serviços de implantação de sistema integrado de automação de controle e fiscalização de passagem de embarque Intermunicipal e Interestadual dos Terminais Rodoviários, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2025/03/385, de 13 de março de 2025, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Umuarama, 16 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

Município de Umuarama

